

Art. 60 Esta Portaria entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/AGEPEN**Nº Cadastral 9310****Processo:** 31/600.289/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Três Lagoas, alterando-se a cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/01/2022 a 13/01/2023**Data da Assinatura:** 13/01/2022**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGET**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/AGEPEN****Nº Cadastral 11410****Processo:** 31/600.008/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI**Objeto:** O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2019 de locação do imóvel urbano, localizado à Rua Portuguesa, nº. 2.196, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande/MS, para a instalação e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência às Albergadas de Campo Grande (EPFRAAAA-CG) - Estabelecimento Penal de segurança mínima, destinado a presos condenados do sexo feminino que cumprem pena em regime semiaberto e aberto, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), criado pelo Decreto Estadual nº. 11.837, de 11/04/2005 integrando desta forma a égide da Agepen/MS, alterando a Cláusula Sétima do contrato originário e a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/01/2022 a 10/01/2023**Data da Assinatura:** 09/01/2022**Assinam:** ACIR RODRIGUES e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Retificasse por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 10.762, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 68 e 69.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 024/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins